

PORTARIA Nº 034/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Lúcia de Leles Matos Alves Amaral	Técnico Previdenciário	4º	03/11/2024

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR-PRESIDENTE

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração

